



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Requer regime de urgência ao Projeto de Lei nº 606, de 2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, a urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 606, de 2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, micromercados, varejões e estabelecimentos congêneres deverão treinar e disponibilizar, durante o horário regular de funcionamento, colaboradores para, em caso de necessidade, auxiliarem, isolada ou cumulativamente, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que estejam no interior do estabelecimento a fim de realizar compras.

Solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2020.

Deputada REJANE DIAS





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Rejane Dias)**

Requer regime de urgência ao Projeto de Lei nº 606, de 2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD200963766900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE
- 6 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 7 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.